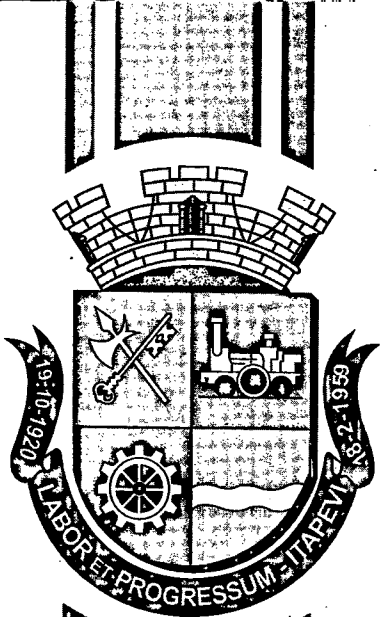




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 100/2009

Projeto de Lei nº 076/2009

INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

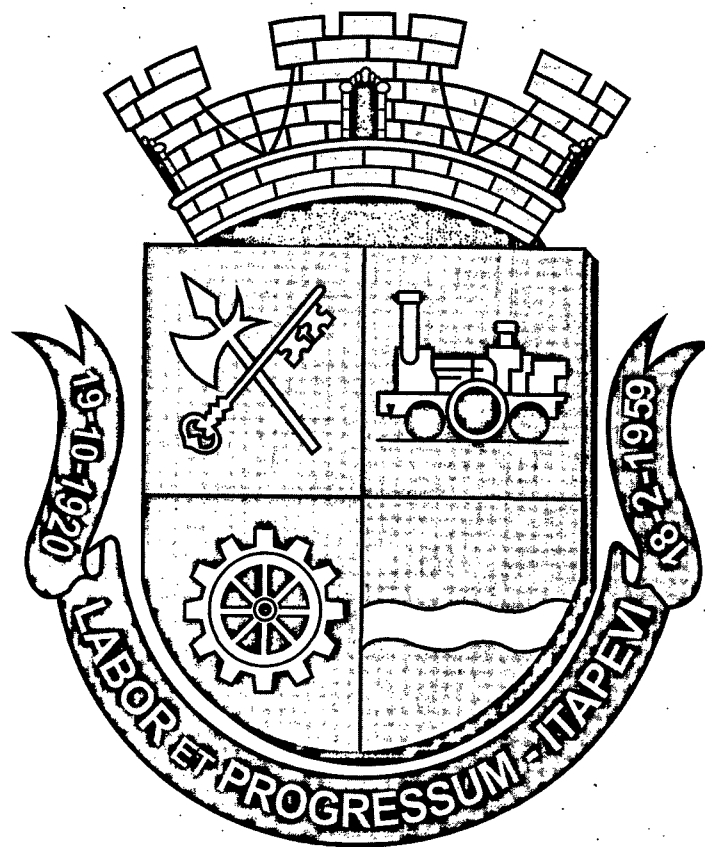
ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da denominação do projeto cultural "Casa das Artes" para "Casa das Artes Gabriela Vasques Faria "Pequetita"".

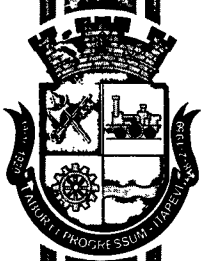
AUTOR: IGOR SOARES EBERT

PARTIDO: PP

Autógrafo 051/09

Lei 1991, de 14/12/09





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI Nº 76/2009 – DO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre alteração da denominação do projeto cultural “Casa das Artes” para “Casa das Artes Gabriela Vasques Faria “Pequetita””.

**AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO PROGRESSISTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso das atribuições que lhe confere, Aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Projeto Cultural Casa das Artes para Casa das Artes Gabriela Vasques Faria “Pequetita”.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de outubro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação:
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos:
☐	Finanças e Orçamento:
☐	Fiscalização e Controle:
12, 11, 09	
Presidente	

IGOR SOARES
Vereador



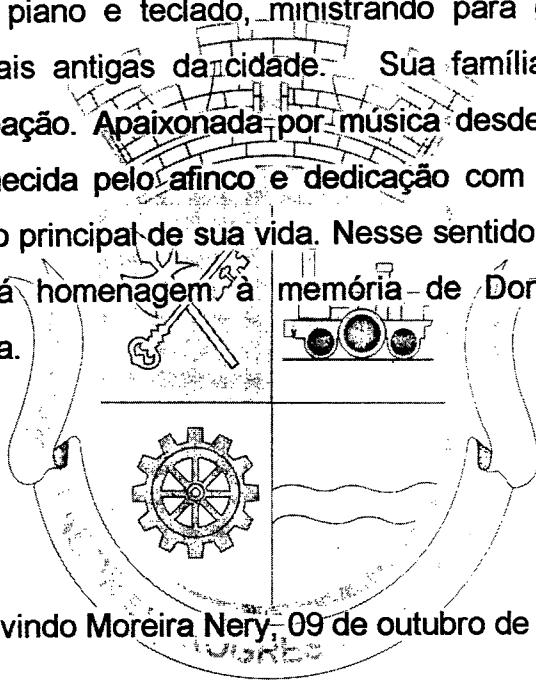
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 76/2009 – DO LEGISLATIVO

Justa homenagem deve ser feita à pianista e professora Gabriela Vasques Faria, conhecida entre nós como Pequetita. Foram décadas de dedicação ao ensino de piano e teclado, ministrando para gerações e gerações das famílias mais antigas da cidade. Sua família chegou a Itapevi antes da emancipação. Apaixonada por música desde criança, a Pequetita se tornou conhecida pelo afinho e dedicação com que fez do ensino de música o motivo principal de sua vida. Nesse sentido solicito aos meus nobres pares esta homenagem à memória de Dona Gabriela Vasques Faria, a Pequetita.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery - 09 de outubro de 2009.



IGOR SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 076/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador Igor Soares Ebert, que “Dispõe sobre alteração da denominação do projeto cultural “Casa das Artes” para “Casa das Artes Gabriela Vasques Faria “Pequetita””.

II – VOTO

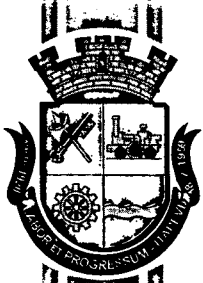
O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



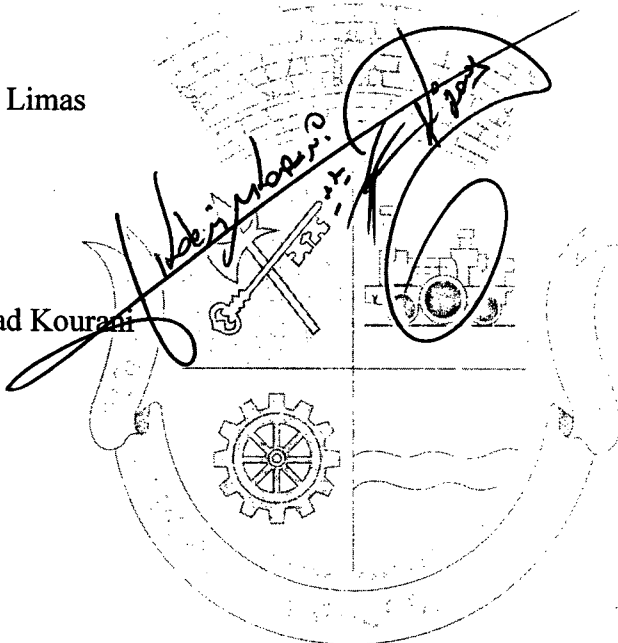
É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2009.

Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kouran
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



Data: 24/11/09

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº 076 / 2009

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

☐

ADILSON PERES

☐

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

☐

CLAUDIO DUTRA BARROS

☐

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

☐

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

☐

IGOR SOARES EBERT

☐

JULIO CESAR PORTELA

☐

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

☐

MARCOS FERREIRA GODOY

☐

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

☐

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

☐

SILAS PINHEIRO DA SILVA

☐

SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI

TOTAL DE VOTOS:

12

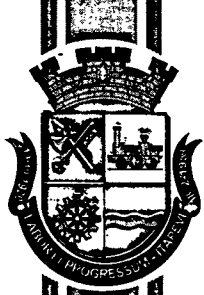
NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☒☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☒☐☐☐☒☐☐☐

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO N° 051/2009

Projeto de Lei n° 076/2009 - Do Legislativo



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: IGOR SOARES EBERT (PP)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CASA DAS ARTES" PARA "CASA DAS ARTES GABRIELA VASQUES FARIA PEQUETITA".

Art. 1° - Fica alterada a denominação do Projeto Cultural Casa das Artes para Casa das Artes Gabriela Vasques Faria "Pequetita".

Art. 2° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de novembro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1° Secretário

RECEBI

27/11/09

Secretaria de Governo

Suma

15:23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo



LEI N° 1.991, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO
VEREADOR, SR. IGOR SOARES EBERT - PP)

("DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CASA
DAS ARTES" PARA "CASA DAS ARTES
GABRIELA VASQUES FARIA 'PEQUETITA'".")

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER -- que a CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação
do Projeto Cultural Casa das Artes para Casa das Artes
Gabriela Vasques Faria "Pequetita".

Art. 2° - A presente Lei entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de dezembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada
no lugar de costume e registrada em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de dezembro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO